



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 002

#### AO PROJETO DE LEI N.º 027, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“Dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa do Município de Cipotânea/MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo:

**Art. 1º** O Projeto de Lei nº 027/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD:

I – Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 – Município de Cipotânea

Unidade: 7 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade: 4 – Serviços de Estradas Rurais

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 26.782 – Transporte Rodoviário

Programa: 26.782.009 – Melhoria e Eficiência no Desenvolvimento Urbano e Econômico

Ação: 26.782.009.2.0018 – Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000

Valor da Redução: R\$ 100.000,00

II – Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 – Município de Cipotânea

Unidade: 7 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade: 4 – Serviços de Estradas Rurais

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 26.782 – Transporte Rodoviário

Programa: 26.782.009 – Melhoria e Eficiência no Desenvolvimento Urbano e Econômico

Ação: 26.782.009.1.0017 – Constr. Manut. Benfeitorias de Estradas Rurais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 1500000

Valor da Redução: R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 027/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

**Art. 3º** Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Cipotânea/MG, 27 de novembro de 2025.

*Divanil dos Santos Moreira*  
**DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA**

**Presidente**

*José Caetano Moreira*

**JOSÉ CAETANO MOREIRA**

**Vice-Presidente**

*João Teixeira Guimarães Neto*

**JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO**

**Secretário**

*Marcio Luzia Pereira*

**MARCIO LUZIA PEREIRA**

**Tesoureiro**

**PROJETO**

(  ) APROVADO

(  ) REPROVADO

(  ) PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR: \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade ajustar o quadro orçamentário do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, promovendo remanejamento entre dotações, sem alteração do montante total da despesa fixada.

O remanejamento proposto visa compatibilizar a execução orçamentária às necessidades prioritárias do Município, garantindo adequada alocação de recursos para ações específicas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, assegurando o equilíbrio entre planejamento e a execução fiscal.

Pretende-se com a presente emenda reduzir o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que consta do quadro de despesas da referida Secretaria referente a Ação Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o qual consta com o valor de R\$ 818.304,00 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e quatro reais), a fim de aplicar tal recurso na Ação: Constr. Manut. Benfeitorias de Estradas Rurais - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, a fim de que possa ser empregado em obras nas estradas rurais do Município.

Trata-se, portanto, de adequação técnica necessária ao equilíbrio da programação orçamentária, sem qualquer aumento de despesa global, mantendo-se o princípio da responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, submete-se a proposta à apreciação dos nobres vereadores, confiando-se em sua aprovação como medida de aprimoramento democrático e técnico do processo legislativo orçamentário municipal.

Câmara Municipal de Cipotânea/MG, 27 de novembro de 2025.

**DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA**

**Presidente**

**JOSÉ CAETANO MOREIRA**

**Vice-Presidente**

**JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO**

**Secretário**

**MÁRCIO LUZIA PEREIRA**

**Tesoureiro**